



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



Estatuto da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os Srs.(a) Conselheiros (as), para Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jahu, a realizar-se no dia 23 de maio de 2024, no Espaço Pedagógico, em primeira chamada, às 9h e, em segunda chamada, às 9h30. Em caso de não comparecimento, favor comunicar seu suplente. A antecipação da reunião se faz necessário devido ao feriado do dia 30 de maio de 2024.

Jahu, 15 de maio de 2024.

Pablo Augusto Vizzelli e Silva

Presidente do CMDCA

